



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO SGP Nº 062/2010

João Pessoa, 08 de março de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

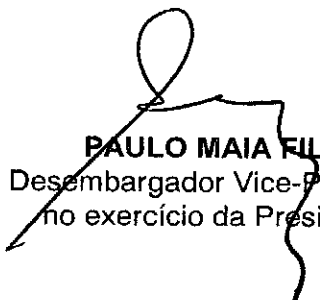
Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí, Dr. João Agra Tavares de Sales,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES** à cidade de Picuí/PB, no dia 09.03.2010, para atuar nos processos da Pauta de Audiências do dia 10.03.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 10.03.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.
Publique-se.


PAULO MAIA FILHO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência